



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 47, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de São Bernardo/MA, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de São Bernardo/MA com os representantes a seguir relacionados:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gescilene Cavalcante Gois

Suplente: Janaína Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Euda Maria Soares Spíndola

Suplente: Maria Ildenice Silva Cunha

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ludimila Leal Araújo

Suplente: Bianca Maria da Silva Souza

Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

Titular: Ana Cláudia Sousa dos Santos

Suplente: Mikaelson Carvalho Souza

Guarda Municipal de São Bernardo:

Titular: Glória Fernanda da Silva Leão

Suplente: Aurélio Barroso de Almeida

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: João Batista Araújo Pimentel

Suplente: Priscila Silva Meneses



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

---

Conselho Tutelar:

Titular: Aronildo Rocha Rodrigues

Suplente: Marly Maria da Silva

Hospital Municipal Felipe Jorge:

Titular: Fabiana Maria Almeida

Suplente: Talany Mascarenhas Silva

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE:

Titular: Alessandro Ferreira Alves

Suplente: Ana Maria Vieira dos Santos

Ministério Público Estadual:

Titular: Cláudio Luís Lima e Silva

Suplente: Marconi Fernandes de Carvalho

Poder Judiciário:

Titular: Werneck Rockfeller Araújo Vaz

Suplente: Valdênio Rodrigues Silva

Batalhão da Polícia Militar:

Titular: Rômulo Cardozo Coelho

Suplente: Protásio Neto Portugal

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 246, de 20 de março de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo,  
Estado do Maranhão, em 04 de março de 2026.

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS FRANCISCO DAS CHAGAS  
CARVALHO:18260918315 CARVALHO:18260918315  
Dados: 2026.03.04 09:30:26 -03'00'

---

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

---

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 47/2026, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 04/03/2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS  
PEREIRA DE  
SOUSA:78081882391

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE  
SOUSA:78081882391  
Dados: 2026.03.04 09:31:54 -03'00'

---

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
PORTARIA Nº 01/2025